



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

OFÍCIO Nº 19/2021 - PRES/DPL

Em 19 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.356/2021 de iniciativa do Executivo, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 16 e 19 de março de 2021.

Atenciosamente.

CELSO NICÁCIO DA SILVA
Presidente
(assinatura eletrônica)

Excelentíssimo Senhor
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROJETO DE LEI N° 2.356/2021

Altera a redação do art. 2º, da Lei nº 3.496 de 28 de junho de 2019, conforme especifica.

Art. 1º Altera a redação do art. 2º, da Lei nº 3.496 de 28 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A contratação, mediante realização de teste seletivo simplificado, dar-se-á sob forma de contrato de regime especial, em conformidade com o prazo previsto no art. 64, da Lei Orgânica do Município de Araucária.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 19 de março de 2021.

CELSO NICÁCIO DA SILVA
Presidente
(assinatura eletrônica)